



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 02 de dezembro de 2025
Ata n.º 23/2025

----- No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Informações. -----

2. Outras intervenções. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – Secção de Apoio aos Órgãos Municipais -----

1.1. Aprovação da ata da reunião de 17/11/2025 (adiada a discussão) -----

1.2. Doação de prédio rústico no Casal Pinto, União de freguesias de Santa Eufémia, São Miguel e Rabaçal, Penela. -----

2. PRESIDÊNCIA -----

2.1. DESPACHO N.º 7/PR/2025 - Designação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

2.2. DESPACHO N.º 8/PR/2025 - Designação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

2.3. DESPACHO N.º 9/PR/2025 - Designação de Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território. -----

3. OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1. Prorrogação do prazo previsto para a conclusão da empreitada – “Alargamento da estrada municipal 1188, entre Ordem e Chanca. -----

3.2. Pedido de Isenção de Taxas – Proc. N.º 19/2019/02 – SERRAS DO RABAÇAL, LDA. -----

3.3. Empreitada da Casa dos Saberes e do Território - Aprovação da revisão de preços. -----

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

4.1. Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Física | VERDADE D'IMAGINAÇÃO – UNIPESSOAL LDA. -----

4.2. Modificação dos documentos previsionais para 2025 - Alteração n.º 4. -----

5. FUNÇÕES SOCIAIS -----

5.1. Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Pedido de Isenção de taxas – Corta-mato – ratificação. -----

5.2. Proposta n.º 04/PR/2025 - Reconhecimento do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense. -----

5.3. Aquisição de serviços de conceção e produção do Penela Presépio 2025/2026: - Abertura do procedimento - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato. -----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

- Do lugar de **Camarinha**, esteve presente **Olinda de Jesus Vaz**, que veio questionar qual o ponto de situação dos processos de licenciamento da sua habitação e do barracão de apoio agrícola que submeteu a aprovação, dado ter urgência na legalização de tais situações.-----

O Presidente da Câmara informou que os serviços técnicos já analisaram o projeto sendo que, já contactaram o técnico responsável pela elaboração do mesmo para que apresentasse a documentação em falta, com vista à aprovação final. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. INFORMAÇÕES: -----

O Presidente da Câmara: -----

“PME Excelência 2024 – Empresas do Concelho de Penela -----

Penela volta a afirmar-se como um território de excelência também no seu tecido empresarial, com seis empresas distinguidas com o estatuto PME Excelência 2024. Estas distinções, atribuídas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, reconhecem empresas com elevados padrões de desempenho económico e financeiro, capacidade competitiva e solidez de gestão.-----

As empresas de Penela distinguidas foram: Centrostone, Lda.; Frijobel – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.; Gadanha – Pavimentos, Lda.; Móveis e Carpintaria José Augusto Duarte, Lda.; Silvino Costa & Costa, Lda. e Simões & Rodrigues, S.A.-----

Estas empresas comprovam que, mesmo num território de baixa densidade, Penela é sinónimo de competência, rigor e capacidade empresarial, contribuindo diariamente para a economia local e para o desenvolvimento sustentado do concelho.-----

Para além destas distinções, é devido uma palavra de reconhecimento a todos os restantes empresários que escolheram Penela para instalar e desenvolver as suas empresas, contribuindo diariamente para o dinamismo económico, a criação de emprego e o futuro do nosso território.-----

- No dia vinte e dois de novembro, decorreu mais uma gala da educação. A XVIII Gala da Educação – Crédito Agrícola reuniu a comunidade escolar no Pavilhão do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, distinguindo duzentos e quinze alunos pelo seu mérito académico, cívico e desportivo no ano letivo 2024/2025. Foram atribuídos cento e sessenta e um prémios de mérito académico, vinte e um de mérito cívico e trinta e três de mérito desportivo. A sessão abriu com a intervenção da Vereadora da Educação, Edite Simões, que sublinhou o papel central da educação. Na sua intervenção destacou que “a educação é o lugar onde o futuro começa” e reafirmou o compromisso do Município com políticas de apoio às famílias, investimento escolar e valorização da escola pública.-----

A gala contou ainda com intervenções da Diretora da ETP Sicó – Pólo de Penela, Inês Fernandes; da Diretora do Agrupamento, Fernanda Dias; e de Ilídio Baptista, administrador do Crédito Agrícola de Pombal. A componente musical esteve a cargo de Daniel Bessa e Ricardo Figueiredo, que prepararam uma atuação especial para o evento.-----

- A CCDRC distinguiu no passado dia vinte e cinco de novembro os Territórios da Longevidade. Nessa cerimónia foram distinguidos 25 municípios. *Penela foi distinguida como Território em Transição para a Longevidade.-----*

Penela foi reconhecida pela CCDR Centro como um dos municípios com maior progressão no indicador-síntese do estudo “Territórios da Longevidade 2024”, apresentado hoje em Coimbra.-----

Este relatório avalia todos os municípios da Região Centro em duas dimensões essenciais:-----

- *Condições estruturais do território (serviços, saúde, equipamentos, apoio social, mobilidade, habitação);-----*

- *Dinâmicas locais de promoção do envelhecimento ativo e saudável (programas, projetos, atividades, iniciativas comunitárias).-----*

Penela destacou-se por registar uma melhoria significativa face ao ano anterior, integrando o grupo dos concelhos com maior evolução no conjunto destes indicadores.-----

Este reconhecimento resulta do trabalho desenvolvido em áreas como:-----

- *reforço dos serviços de proximidade,-----*

- *programas sociais e de saúde,-----*

- *dinamização comunitária,-----*

- *políticas inclusivas orientadas para todas as idades.-----*

A distinção confirma que Penela está no caminho certo para se tornar um território cada vez mais inclusivo, saudável e preparado para os desafios demográficos do futuro.-----

- No dia vinte e sete de novembro decorreu mais uma sessão da Assembleia Municipal de Penela.-----

- No dia um de dezembro, decorreram as comemorações da Sociedade Filarmónica do Espinhal e a tomada de posse dos novos corpos gerentes.-----

Disse ter deixado uma palavra de agradecimento aos dirigentes que terminaram o mandato e votos de felicidade para o futuro, dizendo que poderiam contar sempre com o Município.-----

As Filarmónicas representam uma das expressões culturais mais genuínas das nossas comunidades, preservando tradição, identidade e formação musical intergeracional. São também um pilar de coesão social, levando arte, participação cívica e sentido de pertença a todas as freguesias do concelho. -----

- Esteve, também, presente na entrega dos prémios da prova do campeonato nacional de Trial que decorreu nesse mesmo dia, no Monte de Vez, que contou com a Organização do PREC e com apoio do município de Penela e da União de freguesias. -----

- Ainda nesse dia, teve lugar no Auditório Municipal de Penela o concerto-espetáculo “Abril em Penela – 25 de abril, Chovia muito e chegou o trator novo”, integrado nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. O espetáculo foi apresentado pelo Art’Ventus Quintet e pela Companhia da Chanca, com uma composição original de Camila Menino para quinteto de sopros e texto interpretado por dois atores. A criação baseou-se em testemunhos recolhidos junto da população de Penela, valorizando a memória local e a dimensão comunitária da Revolução. O evento contou com uma razoável participação do público e foi bem recebido, destacando-se a qualidade artística da produção e a relevância cultural do trabalho desenvolvido em torno das narrativas de Abril. -----

Regista-se o agradecimento às entidades envolvidas e o contributo deste espetáculo para a programação municipal comemorativa do cinquentenário do 25 de Abril. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vereador Luis Balão:-----

- No dia vinte e sete de novembro esteve, juntamente com a Vereadora Edite Simões, na entrega de medalhas aos vencedores dos diferentes escalões do Corta-Mato Escolar. -----

- Ontem, de manhã, realizou-se no Monte de Vez uma prova do Campeonato Nacional de Trial. Deu os parabéns a PREC pela organização da prova, que não sendo uma modalidade com muita expressão a nível nacional, não deixa de ser uma prova do campeonato nacional, que coincidiu com a última prova do campeonato, com participantes de todo o país.-----

- Acompanhou os trabalhos por administração direta, que se encontram a decorrer no concelho. -----

A Vereadora Edite Simões:-----

No dia vinte de novembro teve uma reunião com as responsáveis da Associação Activar para fazer um balanço das AEC, até essa data. Partilharam a dificuldade acrescida no recrutamento de professores na área de Desporto, estando a fazer todos os esforços para ultrapassar este constrangimento. -----

No dia vinte e dois esteve presente na XVIII Gala de Educação Crédito Agrícola.-----

No dia vinte e quatro esteve presente, em representação do Município, na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro. -----

No dia vinte cinco esteve com duas técnicas do Município, em reunião da área Social, que decorreu na CIM-RC, com os representantes dos 19 municípios. Foram abordados os seguintes assuntos: “Encontro Sénior Intermunicipal” - 3ª edição, que decorrerá em Oliveira do Hospital, em data ainda a definir; “Nós 19 – o som de todos” - Apresentação do projeto, cujo objetivo é promover a inclusão social e cultural de migrantes, pessoas com deficiência e grupos desfavorecidos utilizando a música;- “Plan Einstein Academy” - Apresentação do Projeto Europeu de Boas Práticas que será replicado em vários países e na nossa região (CIM-RC); Apresentação dos resultados dos questionários (inquéritos aplicados às pessoas migrantes) e próximos passos do projeto FAMI “Região de Coimbra a Tua Casa”.-----

No dia vinte e sete esteve em representação do Município com a Técnica do Ambiente, na apresentação do Projeto da CIM-RC “+Climagir”, que decorreu na Escola Básica n.º 2 em Condeixa-a-Nova.-----

Nesse dia, esteve presente na entrega de medalhas aos vencedores dos diferentes escalões do Corta-Mato Escolar.-----

No dia vinte e oito esteve em representação do Município, na apresentação da versão 2.0 do Projeto “Nós e (A) Vós” que decorreu no Auditório da ETP Sicó em Avelar, a convite do Sr. Diretor Geral, Fernando Inácio.-----

No dia vinte e nove esteve, em representação do Município, na abertura do Castelo Mágico em Montemor-o-Velho.-----

No dia um de dezembro, esteve no Auditório Municipal de Penela, no Concerto Espetáculo “Abril em Penela”, com o grupo Art’Ventus Quintet e a Companhia da Chanca, onde apresentaram uma composição de Camila Menino para quinteto de sopros com texto para dois atores a partir de testemunhos das pessoas de Penela. -----

O Vereador António Alves:-----

- Na sequência da informação sobre a Gala de Educação, perguntou se os prémios a atribuir, independentemente da modalidade, são todos monetários. Era expectável que os prémios de mérito escolar desportivo e de mérito escolar cívico fossem monetários? Um aluno a quem tenha sido atribuída as três distinções só recebe um prémio monetário? -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara já obteve a informação, ainda que informal, do Crédito Agrícola sobre a atribuição dos prémios. Respondeu que, em teoria, todos deveriam receber prémio, sendo expectável que os mesmos fossem cumulativos. A Câmara está a tentar perceber o que aconteceu durante a Gala pois, algumas crianças, receberam mais do que um envelope, devido, talvez ao facto de, na informação que foi transmitida ao Crédito Agrícola, constarem nomes de alunos incompletos o que fez pensar tratar-se de outro aluno. Aguarda, no entanto, que seja clarificada a situação. -----

A Vereadora **Anabela Monteiro** questionou o que acontecerá aos alunos que receberam dois envelopes, sublinhando que, da parte do Agrupamento, deveria ter havido o compromisso de que os nomes dos alunos estavam corretos.-----

O Presidente respondeu que, a indicação que teve, é que só valerá um voucher. Esclareceu que os envelopes com os prémios chegaram fechados e selados e que, por isso mesmo, não foram abertos para confirmação. Só durante a Gala é que se constatou existirem crianças a receber mais do que um envelope. Referiu tratar-se de um não assunto até porque o Crédito Agrícola é um patrocinador. Terá de se entender quais os limites que impõem previamente, para que depois não surjam problemas.-----

O Vereador António Alves, referiu que com a introdução do mérito desportivo foi alargado o leque de prémios a atribuir. Não colocando em causa o mérito dos alunos, julga ter havido um distribuir de prémios exagerado, devendo os critérios ser afinados.-----

- Deixou uma palavra às PME's Excelência do concelho, que foram distinguidas, que representam muito trabalho e resiliência, não deixando de lado todas as outras empresas, que por vezes não têm este tipo de galardão por não cumprirem determinados critérios, como por exemplo o número de colaboradores, o que as impede de terem acesso a tal distinção. -----

- Deixou uma palavra de apreço à Companhia de Chanca e à Ventos Eruditos, pela organização do concerto espetáculo "Abril em Penela". *Hoje são uma referência no concelho na dinamização da cultura, de modo profissional, ainda que com o apoio da DGArtes, mas também com o apoio/parceiro da Câmara Municipal e outras que contribuem para o seu dinamismo. O espetáculo de ontem merecia estar noutra sala, atenta a sua qualidade, pena é que as pessoas não tenham vindo.* Enalteceu o papel da Companhia de Chanca em prol da cultura de Penela. -----

- Sobre as questões colocadas pelos dois cidadãos, que estiveram presentes na última reunião, questionou se houve algum desenvolvimento nos processos.-----

- Sobre as intervenções/estragos provocados pelos madeireiros, perguntou pelo relatório dos serviços e se foi enviado para alguma entidade, ou não, para ver o que vai acontecer. -----

O **Presidente da Câmara**, sobre a intervenção do senhor Adalberto, deu conta que deu entrada uma carta da esposa do senhor Maduro, com alguns pedidos, nomeadamente a prorrogação da licença, alegando falta de empreiteiro. Quanto à outra questão, trata-se de um conflito entre privados, que deverá ser resolvida noutras instâncias. Sobre o relatório dos técnicos terá de se ver. -----

O Vereador **António Alves**, reforçou que é preciso fazer alguma coisa. -----

A Vereadora Anabela Monteiro:-----

Quero felicitar a Companhia de Chanca e o coletivo Ventos Eruditos pelo extraordinário espetáculo "Abril em Penela", apresentado ontem no Auditório Municipal, que proporcionou ao público um momento cultural de grande qualidade artística e profunda relevância histórica. -----

Aproveito igualmente para parabenizar a Companhia de Chanca pela realização da quinta sessão do projeto Contos com Todas, que teve lugar no passado sábado, dia 29 de novembro, na Biblioteca Municipal, continuando a afirmar-se como uma iniciativa exemplar de promoção da leitura, da participação comunitária e do convívio entre gerações. A ambos os projetos e às equipas envolvidas, o meu/nosso reconhecimento pelo contributo valioso para a vida cultural do concelho."-----

Aproveito também para dar os meus parabéns a todos os empresários premiados como PME Excelência, bem como todos os outros que com a sua resiliência contribuem para o crescimento do concelho, dia após dia.-----

Quero deixar uma breve nota sobre a importância de todos os eleitos participarem nos atos oficiais do Município. Os momentos que celebram o trabalho, o mérito e a identidade do nosso concelho devem

ser espaços de representação plena, onde cada eleito — da maioria ou da oposição — possa estar presente e contribuir para o reforço da vida democrática local. -----

Há um provérbio antigo que diz: “O que cresce em conjunto, cria raízes mais fortes.” Acredito profundamente nisso. Quando caminhamos lado a lado nos momentos que marcam a vida do Município, mostramos aos penelenses que, apesar das diferenças legítimas, estamos unidos no essencial: servir Penela com responsabilidade, respeito e compromisso. -----

Por isso, deixo o apelo para que se garanta, sempre que possível, a integração de todos os eleitos nas iniciativas municipais. A participação plural não é apenas uma formalidade institucional — é um gesto de maturidade democrática e um contributo direto para o bem comum. -----

Gostaria de retomar, com toda a tranquilidade, uma questão que coloquei na última reunião: a razão pela qual o Presépio, este ano, não se realiza no Castelo, sobretudo tendo em conta que as obras já se encontram concluídas. Na altura não tive oportunidade de obter uma resposta, e creio que o esclarecimento seria útil para todos, até para melhor compreendermos os critérios que orientam estas decisões. -----

Curiosamente — quase uma ironia do destino — a promoção do evento surge este ano ilustrada com um castelo em destaque. Esse pormenor simbólico acaba por reforçar a pertinência da minha pergunta: se o Castelo continua a ser o cenário escolhido para representar o Presépio nas imagens oficiais, importa perceber por que motivo deixou de o acolher na realidade. -----

Reitero o pedido de esclarecimento, de forma construtiva e serena, convicta de que a transparência das decisões fortalece a confiança de todos os penelenses. -----

Na última reunião solicitei ao Senhor Presidente as contas do Penela Presépio do ano passado e as contas das Festas de S. Miguel. Porém, nessa reunião não foi prestado qualquer esclarecimento relativamente a esses pedidos. -----

De forma tranquila e construtiva, gostaria de solicitar ao Senhor Presidente que se pronuncie sobre esta matéria, indicando se tenciona apresentar essas contas e, em caso afirmativo, quando, ou se, pelo contrário, não prevê fazê-lo. -----

Reforço que estas informações são essenciais para assegurar uma gestão clara, rigorosa e responsável dos eventos que marcam a nossa comunidade. Assim, reitero o meu pedido de esclarecimento, convicta de que a transparência nas decisões fortalece a confiança de todos os penelenses e contribui para reforçar a credibilidade deste executivo municipal. -----

Quero hoje chamar a atenção para a necessidade urgente de esta Câmara Municipal deliberar a contratação de um seguro de acidentes pessoais para todos os eleitos, incluindo os vereadores sem pelouro. -----

O Estatuto dos Eleitos Locais, no seu artigo 17.º, é claro: os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, sendo o seu valor fixado por deliberação do respetivo órgão. Trata-se, portanto, não de um privilégio, mas de um direito legalmente consagrado, que depende apenas da nossa vontade de o pôr em prática. -----

Os vereadores sem pelouro, que exercem funções em regime de não permanência e em acumulação com a sua atividade profissional, estão particularmente expostos quando se deslocam em missão oficial, participam em reuniões, visitas técnicas ou outros atos inerentes ao mandato. Um seguro adequado garante proteção em situações de lesão corporal, invalidez ou mesmo morte decorrentes do exercício das funções autárquicas. -----

Assim, apelo a que esta Câmara Municipal assuma a sua responsabilidade e avance com a deliberação necessária para assegurar esta proteção mínima e indispensável aos seus eleitos. Trata-se de cumprir a lei, mas sobretudo de garantir dignidade, segurança e responsabilidade institucional. -----

O Presidente da Câmara, respondendo às questões, começou por dizer que a contratação do seguro está a ser tratada pelos serviços. -----

Quanto às contas do Penela Presépio e do São Miguel, referiu que as mesmas são publicas, mas, de qualquer das formas não arrisca um número. Logo que pronto o relatório será disponibilizado. As contas são transparentes sendo que em ambos os eventos se tem recorrido a contratação conjunta. ---

Sobre a importância de todos os eleitos participarem nos atos oficiais do Município, é uma opinião que tende a concordar, independentemente de os mesmos serem livres de participar, ou não. Deu conta de que, a Câmara, possui uma base de dados do protocolo sendo enviado convite a todos. Soube, entretanto, que houve um constrangimento no envio dos convites para a Gala de Educação, o que lamenta. -----

O Vereador **António Alves**, disse ter recebido apenas um “convite generalizado”, para a Gala da Educação, achando que devia ter recebido, sim, um convite enquanto Vereador, posição que ocupa e não enquanto população. Apenas teve conhecimento de que, a Vereadora Anabela Monteiro, não havia recebido convite no dia da cerimónia.-----

O **Presidente da Câmara** lamentou o lapso havido no envio dos convites, bem como no texto dos mesmos, contudo, disse existir uma questão pertinente que se prende com o pedido de confirmação de presença, que por vezes não acontece, provocando constrangimentos, posteriormente, sobretudo quando existe lotação limitada. -----

Sobre a localização do Penela Presépio, disse não ser segredo, que sempre teve vontade que o mesmo voltasse ao castelo. Acontece que o novo modelo não é possível de se realizar no castelo, devido ao ambiente ser demasiado húmido. A opção, este ano, foi mantê-lo no pavilhão, existindo também oferta no castelo, em dois modelos diferentes, colocando assim as pessoas a circular pela vila e pelas freguesias. Como a União de Freguesias lançou o concurso de presépios às aldeias, existe, ainda, essa possibilidade. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS -----

1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17/11/2025: Pelo Presidente foram tecidas algumas considerações sobre as regras de elaboração das atas, intervenções do executivo e intervenções do público, no seguimento da aprovação do Regimento da Câmara Municipal, cujo objetivo será tornar as atas mais sumárias. -----

O Vereador António Alves, relativamente à ata anterior, disse ter algumas sugestões ao texto da mesma. -----

O Presidente concordou que a mesma, não se encontra em condições de ser votada, pelas razões que referiu, pelo que, propôs que fosse adiada a sua aprovação, proposta que foi aceite pela unanimidade dos presentes. -----

1.2. DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NO CASAL PINTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA, SÃO MIGUEL E RABAÇAL, PENELA: Pelo Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo texto se transcreve:-----

Assunto: Doação de prédio rústico no Casal Pinto, União de freguesias de Santa Eufémia, São Miguel e Rabaçal, Penela. -----

1. Enquadramento ou Introdução: -----

O Sr. António Dias dos Reis, com o NIF 139049126, residente na Rua de São João, n.º 171, na localidade de Casal Pinto, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico com a área total de 260m², sito em Olival Serrano, no lugar de Casal Pinto, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, que confronta a norte com Joaquim Mendes, a sul e poente com Manuel Mendes e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo 18564 (anexo 1) e não descrito na Conservatória; -----

É intenção do atual titular do direito de propriedade doar ao Município de Penela o prédio supra identificado, situado junto à localidade de Casal Pinto (anexo 2), com a área de 260m², conforme georreferenciação (anexo 3);-----

É interesse do Município de Penela a aceitação daquela doação, que viabilizará a integração, no património municipal, de mais um prédio, com destino a definir. -----

O prédio rústico em causa conta com um valor patrimonial de 5,54€. -----

2. Conclusão e Proposta:-----

Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, designadamente, aceitar Doações (alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).-----

Considerando que a doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente (n.º 1 do artigo 940º Código Civil);-----

Considerando que sob o prédio não incide quaisquer ónus ou encargos. -----

Compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Em situações análogas de celebração de escrituras de doação a favor do Município, as despesas inerentes à celebração das respetivas escrituras foram suportadas pelo Município, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, as parcelas de terreno;-----

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, para que a mesma delibere:

- Aceitar a doação do prédio rústico, com a área de 260m², sito no lugar de Olival Serrano, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, que confronta a norte com Joaquim Mendes, a sul e poente com Manuel Mendes e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal sob o artigo 18564 e não descrito na Conservatória, propriedade de António Dias dos Reis, destinado a integrar o domínio privado municipal; -----

- Autorizar todas as despesas inerentes à realização da escritura de doação do imóvel;-----

- Autorizar o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo contrato.

À Consideração Superior,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do prédio rústico, com a área de 260m², sito no lugar de Olival Serrano, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, que confronta a norte com Joaquim Mendes, a sul e poente com Manuel Mendes e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal sob o artigo 18564 e não descrito na Conservatória, propriedade de António Dias dos Reis, destinado a integrar o domínio privado municipal, autorizar todas as despesas inerentes à realização da escritura de doação do imóvel e autorizar o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo contrato.-----

2. PRESIDÊNCIA -----

2.1. DESPACHO N.º 7/PR/2025 - DESIGNAÇÃO DO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PARA CONHECIMENTO: Presente o despacho n.º. 7/PR/2025, que designou Tierrí Filipe Fontes Lopes, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. DESPACHO N.º 8/PR/2025 - DESIGNAÇÃO DO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PARA CONHECIMENTO: Presente o despacho n.º. 8/PR/2025, que designou Carlos Alberto Júlio Fernandes, como adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3. DESPACHO N.º 9/PR/2025 - DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PARA CONHECIMENTO: Presente o despacho n.º. 9/PR/2025, que designou Nuno Alexandre Lopes Caetano, como Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do território. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA – “ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 1188, ENTRE ORDEM E CHANCA: Na sequência do pedido de prorrogação do prazo, apresentado pela empresa adjudicatária, Diagonal Code, Lda., foi presente uma informação dos serviços, com o registo MGD 13073, propondo a prorrogação do prazo por mais 30 dias, com fundamento no art.º. 374 do Código da contratação pública.-----

A Vereadora Anabela Monteiro, perguntou que falhas houve no processo para que tivessem de haver trabalhos a mais. -----

O Presidente respondeu que, terá de colocar a mesma questão em todas as obras pois, quase sempre, no decorrer das mesmas, surge a necessidade de realizar determinado trabalho, por condições imprevistas no local da obra ou por um outro qualquer motivo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação, por mais trinta dias, nos termos propostos.-----

3.2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROC. N.º 19/2019/02 – SERRAS DO RABAÇAL, LDA.: Na sequência do pedido de isenção de taxas, apresentado pela empresa Serras do Rabaçal, Lda., foi presente uma informação dos serviços, com o registo MGD 13171, propondo a isenção de taxas e licenças municipais referentes ao processo supramencionado, no valor total de 7.580,26€ (sete mil e quinhentos e oitenta euros e vinte seis cêntimos) bem como a restituição do valor das taxas pagas pelo requerente, no montante de 7.504,66€ (sete mil e quinhentos e quatro euros e sessenta seis cêntimos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas nos termos e valores propostos na informação dos serviços.

3.3. EMPREITADA DA CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS: Foi presente uma informação dos serviços, com o registo MGD n.º 66, propondo a quarta revisão de preços à empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 30.268,94€ (trinta mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro centimos).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a Revisão de Preços da Empreitada da Casa dos Saberes e do Território, no valor final de 30.268,94€ (trinta mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro centimos), conforme proposto.

Abstiveram-se os Vereadores do Partido Social Democrata, por entenderem não estar o pedido devidamente justificado.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1. CANDIDATURA AO HIESE – HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS EM INCUBAÇÃO FÍSICA | VERDADE D'IMAGINAÇÃO – UNIPESSOAL LDA: Foi presente uma informação dos serviços, com o registo MGD n.º 13331, propondo o deferimento da pretensão da empresa Verdade D'Imaginação, unipessoal, lda., para instalação física no HIESE, nos seguintes termos:

“3. Conclusão e Proposta:

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de incubação física da empresa VERDADE D'IMAGINAÇÃO – UNIPESSOAL LDA. em um gabinete do HIESE, com 24m2, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2025, bem como, a rescisão do contrato de incubação cowork a 31 de outubro de 2025, e com a elaboração de novo contrato de incubação física com as seguintes condições:

- O contrato terá a inclusão de 46 meses no prazo de duração do contrato, ao invés dos habituais 60 meses (5 anos) uma vez que a referida empresa já usufruiu de 14 meses de incubação física no passado, ou seja, a mensalidade será de 144€ nos primeiros 22 meses do contrato, de 192€ do 23º ao 46º mês e de 240€ em regime de pós-incubação que ocorrerá a partir do 47º mês de duração do contrato. Aos valores mencionados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão nos termos e valores enunciados na supramencionada informação.

4.2. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025 - ALTERAÇÃO N.º 4 – PARA CONHECIMENTO: Presente uma informação, registada em MGD sob o número 13568, que adiante se transcreve, na qual é proposto a aprovação à 4ª. modificação dos documentos previsionais para 2025, que mereceu a aprovação do Presidente da Câmara através do seu despacho exarado em vinte seis de novembro último.

“Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2025 - Alteração n.º 4

1. Enquadramento:

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual compete à Câmara Municipal executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações; Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2025, foi aprovada a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, das competências materiais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), nomeadamente, “Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”;

Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2025, procedendo à execução duma alteração orçamental;

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor;

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida;

2. Descrição/Pedido:

Apresente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de receita e de despesas municipais, de forma a permitir a cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de Projetos/Ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.-----

Neste seguimento, apresente alteração ao orçamento da receita assenta no reforço das previsões atuais das rubricas em que se verifica excesso de cobrança por contrapartida da diminuição de outras dotações. Entre as principais alterações ao Orçamento da Receita verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas: Taxas, multas e outras penalidades-Loteamento e obras, Outras taxas e coimas e Penalidades por contraordenações; Rendimentos de propriedade –Empresas públicas municipais e intermunicipais; Transferências correntes –Transferência de competências Saúde, FEADER –Outras; Venda de Bens –Eletricidade; Serviços –Vistorias e ensaios e Serviços sociais, recreativos e de desporto–Outras; Outras receitas correntes –Indeminização estragos provocados outrem viaturas e outros equipamentos autarquia local e Diversas; Venda de Bens de Investimento –Terrenos – Sociedades e quase sociedades não financeiras e Famílias; Transferências de Capital –FEDER –Centros Escolares, Loteamento Industrial Louriceira, Casa dos Saberes e do Território, Residência das Indústrias Criativas, Do Xisto à Chanfana Vai Um Mundo; PRR –Plano Recuperação e Resiliência – Outros e Reposição não abatida aos pagamentos.-----

Entre as principais alterações ao Orçamento da Despesa verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas: Assembleia Municipal| Despesas com Pessoal –Abonos variáveis ou eventuais–Ajudas de custo; Câmara Municipal| Despesas com Pessoal –Titulares Órgãos soberania e membros órgãos autárquicos, Pessoal dos quadros–Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho, Pessoal aguardando aposentação e Remunerações por doença e maternidade/paternidade; Aquisição de bens –Matérias primas e subsidiárias, Limpeza e higiene, Alimentação–Géneros para confeccionar, Vestuário e artigos pessoais e Outros bens; Aquisição de serviços –Conservação de bens, Transportes, Outros trabalhos especializados, Encargos de cobrança de receitas e Outros serviços; Transferências Correntes –Instituições sem fins lucrativos e Famílias–Outras; Subsídios –Famílias–Outras; Outras despesas correntes –Outras; Aquisição de Bens de Capital –Instalações de serviços, Escolas, Material de transporte, Equipamento básico e Viadutos, arruamentos e obras complementares. -----

Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/Anulações nas rubricas: Educação| Cobertura Espaço Recreio Centro Escolar Espinhal, Atividades de Enriquecimento curricular, Géneros alimentícios e Outros bens; Cultural| Casa dos Saberes e do Território/Casa da Legião –Reabilitação do Edifício, Apoio a atividades de carácter cultural e recreativo, Apoio atividades arqueológicas e Outros bens; Juventude e Desporto| Apoio atividades de carácter desportivo e tempos livres; Saúde e Social | Tarifário social –APIN,CPCJ –Outros bens e Outros serviços, Planeamento e Urbanismo | Estudos, Projetos, Peritos e Fiscalização, Plano de Mobilidade da Vila de Penela, Mobiliário Urbano e outro equipamento básico, Projeto Pintar Penela; Infra-estruturas Básicas| E.M. Fonte Casal –Carvalhais, Serviço público transporte passageiros, Pavimentação e Repavimentação de Arruamentos e reparação e conservação de outras vias, Matérias primas e subsidiárias e Outros serviços; Desenvolvimento Económico | Fórum Desenvolvimento Económico, Outros bens, Mercados e Feiras –Feira São Miguel/FAGRIP (Outros bens e Outros serviços), Património Florestal –Silvicultura Preventiva, Desenvolvimento Rural –Broa da Cumieira; Ambiente e Proteção Civil –Tratamento de R.S.U. –ERSUC, Adaptação para posto de comando e Equipamento básico, Associativismo| Dueceira – Participação em Projetos Comuns; Edifícios Municipais| Material de higiene e limpeza, Outros bens e Outros serviços; Conservação e Aprovisionamento Serviços Municipais| Equipamento higiene e saúde no trabalho, Outros bens e Conservação e manutenção de equipamentos. -----

Desta forma, e resumidamente: -----

- i) A 4ª alteração ao Orçamento da Receita deu origem a reforços e anulações no montante de 130.495,00€ (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e cinco euros);-----
- ii) A 4ª alteração ao Orçamento da despesa deu origem a reforços e anulações no montante de 136.390,00€ (cento e trinta e seis mil trezentos e noventa euros).-----
- iii) A 4ª alteração às Grandes Opções do Plano deu origem a reforços e anulações no mesmo montante.-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de modificação dos documentos previsionais para 2025 –Alteração

n.º 4 ao Orçamento e Alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano de 2025, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. FUNÇÕES SOCIAIS -----

5.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CORTA-MATO – PARA RATIFICAÇÃO: Na sequência do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro, para a isenção de taxas, inerentes ao licenciamento de um “corta mato”, deferido pelo Presidente, por despacho de vinte e sete de novembro último, transcreve-se a informação dos serviços respetiva.-----

“Assunto: Isenção de taxas – Corta mato 27/11/2025 -----

1. Enquadramento ou Introdução:-----
É solicitado pelo Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro a emissão da Licença de Atividades Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para uma atividade que irá se realizar no dia 27/11/2025, no horário compreendido entre as 09:00 e as 11:30h, a qual consiste numa prova de corta mato num percurso previamente delineado.-----

A atividade tem seguro escolar nos termos da Portaria 413/99, de 8 de junho para a sua realização. ----
Existe parecer favorável da entidade policial responsável pelo território, no caso a GNR, em anexo ao registo o nº 8601 de 07/11/2025.-----

O requerente solicita a isenção de taxas para a atividade em questão, sendo que a mesma está prevista na alínea a), do nº1, do art.º 15 do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças para associações que desempenhem, na área do município, atividades de relevante interesse municipal, assim o Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro é uma entidade com atividade que se enquadra nas mesmas funções.-----

2. Conclusão e Proposta:-----
Assim, considerando o exposto, proponho que seja à próxima reunião da Câmara Municipal para que, o órgão, se pronuncie sobre o interesse municipal da isenção de taxas no valor de 25,90€ ao Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela, NIPC: 600081478, conforme previsto no artigo 17.º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delibere ratificar o despacho de aprovação da isenção de taxas, no valor de 25,90€, ao Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela, conforme previsto no artigo 17.º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças.-----

5.2. PROPOSTA N.º 04/PR/2025 - RECONHECIMENTO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE: Presente uma proposta com o número 04/PR/2025, com vista ao reconhecimento do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, cujo teor se transcreve:-----

PROPOSTA N.º 04/PR/2025 Reconhecimento do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense -----

Considerando que:-----

- O Clube Desportivo e Recreativo Penelense foi fundado a 1 de fevereiro de 1933;-----
- Ao longo dos seus 92 anos de vida, prestou inegáveis e valiosos serviços aos cidadãos do concelho, através de um vasto e diversificado conjunto de atividades desportivas, recreativas e culturais;-----
- Durante muitas décadas proporcionou ao concelho a única sala de espetáculos, proporcionando às populações o contacto com a música, o teatro e o cinema; -----
- Desenvolveu nos últimos 35 anos meritória ação na formação desportiva dos jovens do concelho, através da escola de futebol, sendo a única coletividade desportiva federada em atividade;-----
- O Clube é uma Entidade Certificada de Formação - Futebol, pela Federação Portuguesa de Futebol, sendo atualmente certificada com três estrelas;-----
- Realiza a cerca de duas décadas um torneio de sueca, já reconhecido pelo GUINNESS BOOK como o maior torneio mundial de sueca;-----
- Tem em curso um projeto de alargamento da atividade a outras modalidades desportivas e, com particular relevo a outros escalões etários, de que é exemplo as recém-criadas seções de bilhar e esports; -----
- Pretende estabelecer parcerias com outras entidades concelhias, com o objetivo de dinamizar a atividade desportiva de lazer enquanto modo de vida saudável, contribuindo assim para melhorar os indicadores de saúde da população do concelho; -----

- É um parceiro ativo e dinâmico do Município no desenvolvimento de muiltas ações envolvendo os diversos escalões etários da população; -----

Pelo atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal reconheça o inegável serviço público que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, desde 1933, tem desenvolvido nas áreas da cultura, do recreio do desporto, papel que hoje continua a desempenhar, constituindo-se como um dos principais parceiros do Município na dinamização do movimento associativo.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, emitindo parecer favorável, com vista à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense. -----

5.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E PRODUÇÃO DO PENELA PRESÉPIO 2025/2026: - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:

Presentes duas informações dos serviços, relativas ao procedimento em título, uma identificada sobre o registo MGD 13569, propondo a abertura do procedimento de Ajuste Direto por critérios materiais, a aprovação das peças do procedimento, convite e gestor do procedimento, que foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte cinco. A outra identificada sobre o registo MGD 13731, propondo a adjudicação do supramencionado procedimento à empresa Millwood Digital Studios, Lda., pelo valor de 163.300,00€ (cento e sessenta e três mil e trezentos euros) bem como a minuta do respetivo contrato, que foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte cinco. -----

O Vereador António Alves, perguntou se não existia mais ninguém para fazer aquele trabalho e se foi essa a justificação para o ajuste direto, tendo o Presidente respondido que dada a especificidade não havia mais nenhuma empresa. -----

O Vereador disse achar que deve ser repensado aquele modelo, face ao valor/custo, que no seu entender não melhora o Penela Presépio. Pelo menos é o que vai ouvindo na rua. Todos nós queremos que o Penela Presépio seja um sucesso e seja o melhor, sendo que era um evento de referência nacional. Pelo facto de haver concorrência não temos que fazer diferente. Se é este o modelo, tem dúvidas, daí dever ser repensado, pois acha que vai definir. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que o procedimento contempla várias atividades, levadas a cabo por outras entidades. Deu conta que, em anterior edição, foi colocado junto ao presépio um aparelho para medir o grau de satisfação dos visitantes, que foi francamente positivo. Lamenta que o PSD tenha lançado uma campanha para que o mesmo não seja visitado. -----

A Deputada Anabela Monteiro, disse achar *devermos ser mais criativos para, dessa forma, atrair mais gente. Gostaria que o presépio fosse no castelo por ter outra imponência, outra atratividade, não desvalorizando o Penela Presépio no pavilhão.* -----

O Presidente disse nunca poder levar a mal qualquer comentário, sobretudo com a elegância com que o fizeram. *Muito se tem refletido sobre o Penela Presépio e muitas coisas mudaram, como por exemplo o acesso ao castelo, que era em calçada e deixou de ser, o que fez com que muitas pessoas deixassem de vir devido às más acessibilidades, sobretudo as mais idosas.* -----

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar os despachos do Presidente da Camara que aprovaram a abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de conceção e produção do Penela presépio 2025/2026, nos termos propostos e a adjudicação à empresa Millwood Digital Studios, Lda., pelo preço contratual de 163.300,00€ bem como a aprovação da minuta do contrato. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)